

DECRETO Nº 1.514, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o inciso III do art. 2º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018, com o que dispõe a Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 249468/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 1.422, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18905043

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)